

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2305 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 14 de maio de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº. 035/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO (LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013), CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU ELCIO JOSÉ VIDAL, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica ampliado em 01 (uma) vaga o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, previsto na Lei Complementar nº 08/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. A classe, jornada de trabalho, vencimentos, formação escolar e atribuições do cargo ampliado por esta Lei, encontra-se inseridos na Lei Complementar nº 08/2013.

Art. 3º. Estas despesas serão atendidas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional: 12.361.1201.2.084 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL
249 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE 00102 FUNDEB 30%
251 3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00102 FUNDEB
FONTE 00102 FUNDEB 30%

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 14 DE MAIO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº. 036/2025.

SÚMULA: "ALTERA A LEI Nº 017/2004, A QUAL INSTITUIU A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU ELCIO JOSÉ VIDAL, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº 017/2004 passará a conter a seguinte redação:

"Art 1º. Fica instituída no Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal, destinada a cobrir as despesas com energia elétrica consumida, operação, manutenção, eficientização, ampliação e modernização do sistema de iluminação pública, bem como dos sistemas de monitoramento destinados à segurança e preservação dos logradouros públicos".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 14 DE MAIO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 291/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria 275/2021-DG, no Diário Oficial de 21/10/2021, D.O.E nº 11042;

CONSIDERANDO, a Solicitação Serviço de Manutenção Estrada Fresa Asfáltica para as saídas vicinais que ligam as propriedades rurais a PR 151, para os veículos que acessam a rodovia, conforme Protocolo 23.338.420-8;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal Paulo José Izac, investido no cargo de Engenheiro Civil, matriculado sob o nº 21685, para responder como encarregado para fiscalização e acompanhamento da aplicação do material fresado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de maio de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA - N.º 001/2025

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, através do PREFEITO MUNICIPAL, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público que, em razão de força maior, prorroga-se o prazo para a apresentação de propostas e documentações.

Fica alterada a data para apresentação de propostas e documentações para o dia 23/05/2025. Por fim, informamos que as demais informações do edital, permanecem como dispostas na versão originalmente publicada.

Santana do Itararé, 13 de maio de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2305 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 14 de maio de 2025 | PÁGINA: 2

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O **MUNICÍPIO de SANTANA DO ITARARÉ**, Estado do Paraná, **TORNAPÚBLICO**, que referente ao edital de Licitação Processo Administrativo nº 033/2025 Pregão Eletrônico nº 009/2025 para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recauchutagem de pneus para os setores de Educação, Agricultura, Urbanismo, Rodoviário e Meio Ambiente**, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

A vista de recebimento de impugnação em face do Edital em epígrafe, fica o mesmo retificado conforme a seguir:

Conforme o ANEXO II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1.5 HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR

- Apresentar prova de regularidade do alvará de funcionamento expedido pela sede do domicílio da licitante;
- Apresentar registro de serviço de reforma da unidade reformadora junto ao INMETRO, conforme portarias 444/2010 do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior e portaria 433/2021 Ministério da Economia (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro);
- Apresentar certificação do INMETRO da marca da banda de rodagem a ser utilizado nos pneus de ônibus, micro ônibus e caminhões, com data de validade e autenticados;
- Apresentar Licença Ambiental;
- Apresentar certificado de regularidade do IBAMA.

Fica excluído a exigência da alínea “c” - Apresentar certificação do INMETRO da marca da banda de rodagem a ser utilizado nos pneus de ônibus, micro ônibus e caminhões, com data de validade e autenticados;

Passa-se a Ler:

ANEXO II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1.5 HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR

- Apresentar prova de regularidade do alvará de funcionamento expedido pela sede do domicílio da licitante;
- Apresentar registro de serviço de reforma da unidade reformadora junto ao INMETRO, conforme portarias 444/2010 do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior e portaria 433/2021 Ministério da Economia (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro);
- Apresentar Licença Ambiental;
- Apresentar certificado de regularidade do IBAMA.

Pela presente retificação do edital, fica estabelecido nova data de abertura de recebimento de propostas e sessão de disputa do Pregão Eletrônico nº 009/2025, sendo:

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:30 do dia 15/05/2025.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 do dia 27/05/2025.

ANALISE DE PROPOSTAS: às 09h01min horas do dia 27/05/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 do dia 27/05/2025.

Essa Retificação será devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé - PR.

A devida retificação está disponível no endereço eletrônico: no Portal da Transparência do Município de Santana do Itararé, www.santanadoitarare.pr.gov.br e no Sistema Eletrônico de Licitações www.bl.org.br.

Santana do Itararé, 13 de Maio de 2025.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 10.950.199/0001-72, para a **Contratação de empresa para instalação e recargas de extintores de incêndio, aquisição e instalação de placas de sinalização e luminárias de emergência para as Secretarias da municipalidade**, no valor total de R\$ 12.706,00 (doze mil setecentos e seis reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 14 de maio de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025 REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 021/2025, NOS TERMS DO ART. 75, INC. XV DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO E DE CONSULTORIAS NAS ÁREAS DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, PELAS EMPRESAS CREDENCIADAS DO **SEBRAE/PR** NO PROJETO EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ E AMBIENTE DE NEGÓCIOS DO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ.

Valor: R\$ 172.600,00 (cento e setenta e dois mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 14/05/2025.

Data da Vigência do Contrato: 31/12/2025.

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ CNPJ: 76.920.826/0001-30 Telefone: (43) 3526-1458 Endereço: Praça Frei Matias de Gênova, 184 - Centro CEP: 84970-000	Pregão presencial 8/2025
	Número Processo: 32/2025 Data do Processo: 11/04/2025

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGA FRACIONADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL 8/2025

No dia 12/05/2025 às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº 054/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 32/2025 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Após a abertura e análises das propostas das empresas participantes, foi aberta para os lances verbais, de acordo com a classificação das empresas. Encerrado a sessão de lances passou-se abertura da documentação de Habilitação das empresas vencedoras. Após análise da documentação verificou que as empresas COUTINHO E SENE COUTINHO LTDA - EPP e L FERRAZ DE OLIVEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, apresentaram as documentações e foram consideradas habilitadas por ter atendido todas as regras editalícias no edital. A Pregoeira questionou aos representantes presentes se há interesse em interpor recurso, os representantes das empresas declararam que não há interesse. Diante do edital as empresas vencedoras dos itens 10, 13, 14, 21, 35, 36, 66, 67, 76, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 106, 113, 116, 119, 120 e 127 estão convocadas para o dia 13 de maio de 2025 às 09h, apresentar 01 (uma) amostra, conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. Diante disso com a concordância da Equipe de Apoio, a Pregoeira ADJUDICOU os itens da presente licitação em favor das empresas abaixo.

Participante: COUTINHO E SILVA & SENE COUTINHO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	Açúcar demerara- Pct 01 kg	200,000	UND	CERTANO	5,650	1.130,00
4	ADOCANTE - FRASCO 200 ML	50,000	UND	ADOCYL	6,700	335,00
8	AGUA MINERAL SEM GÁS - 500 ML	3.920,000	UND	CRISTAL	0,650	2.548,00
10	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, FONTE DE 7 VITAMINAS (A,B1,B2,B3,B6,C E D), LIVRE DE GOSDURA TRANS, SATURADA E TOTAIS, INSTANTANEO. O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM RECIPIENTES PLASTICOS, PESANDO 370G, COM DATA DE VALIDADE VISIVEL E TABELA NUTRICIONAL IMPRESSA, NAO SERA ACEITOS PRODUTOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS, METALIZADOS E COM TABELA NUTRICINAL COLADA TIPO ADESIVOS.	124,000	UND	TODDY	8,750	1.085,00
16	AVEIA EM FLOCOS FINOS - PCT 200 GR	1.100,000	UND	APTI	2,950	3.245,00
18	Banha Suína 100% natural - Pote 1 litro	220,000	UND	TUCHE	12,950	2.849,00
20	BATATA PALHA - PCT 500 GR	140,000	UND	QDLICIA	24,000	3.360,00
26	BOLACHA DOCE MAISENA - PCT 370 GR	3.260,000	UND	LIANE	4,050	13.203,00
27	BOLACHA INTEGRAL - PCT 350 GR	240,000	UND	TODESCHI NI	4,450	1.068,00
29	BOLACHA SALGADA AGUA E SAL - PCT 370 GR	3.610,000	UND	DOTIN	3,350	12.093,50
34	BRIGADEIRO - UNIDADE 1 KG	152,000	UND	DELLISUL	21,950	3.336,40
35	CACAU EM PÓ 100% CACAU - PCT 500 GR	469,000	UND	MELKEN	35,450	16.626,05
36	CACAU EM PÓ 100% CACAU SEM GLUTEN - PCT 500 GR	800,000	UND	MELKEN	39,990	31.992,00
38	CANELA CASCA - PCT 10 GR	200,000	UND	CPA	1,450	290,00
39	CANELA EM PO - PCT 10 GR	317,000	UND	CPA	0,950	301,15
42	CHA CAMOMILA - CX C/10 SACHES	680,000	UND	PRENDA	2,950	2.006,00
43	Chá capim cidreira - Cx. c/10 saches	500,000	UND	PRENDA	3,050	1.525,00
44	CHA ERVA CIDREIRA - CX C/10 SACHES	480,000	UND	PRENDA	2,750	1.320,00
46	CHA HORTELÃ - CX C/10 SACHES	780,000	UND	PRENDA	2,400	1.872,00
47	CHA MATE - CX 250 GR	2.560,000	UND	PRENDA	3,650	9.344,00

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2305 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 14 de maio de 2025 | PÁGINA: 4

48	CHANTILY - UNIDADE 1 LITRO	92,000	UND	RICH'S	18,950	1.743,40
49	Chocolate ao leite em barra - Pct 01 kg	215,000	UND	CESIBON CICAO LEITE	33,550	7.213,25
52	CRAVO DA INDIA - PCT 10 GR	90,000	UND	CPA	2,450	220,50
53	CRAVO - PCT 10 GR	312,000	UND	CPA	2,450	764,40
54	CREME DE CEBOLA - PCT 68 GR	115,000	UND	APTI	4,150	477,25
56	ERVILHA - LATA 280 GR	980,000	UND	BONARE	2,750	2.695,00
59	Farinha de Arroz (500g): farinha de arroz, sem glúten, cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem em saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com 500g.	950,000	UND	URBANO	11,850	11.257,50
60	FARINHA DE AVEIA - Contendo rótulo/informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade, PCT 500G	200,000	UND	QUAKER	7,950	1.590,00
61	FARINHA DE MANDIOCA EM BIJU - PCT 1 KG	440,000	UND	PINDUCA	10,450	4.598,00
63	FARINHA DE ROSCA - 500 GR	72,000	UND	ALAMBARI	6,900	496,80
67	Feijão preto tipo I	690,000	KG	DU ROCHA	6,250	4.312,50
71	FUBÁ DE MILHO	718,000	KG	BOM JESUS	4,350	3.123,30
72	GELATINA - 35 GR	1.050,000	UND	APTI	1,050	1.102,50
73	Gelatina sem sabor em pó incolor - Sack c/02 unidades de 12 gr cada	224,000	UND	SOL	4,350	974,40
74	Granola com coco - Pct 500 gr	200,000	UND	MOIMA	23,150	4.630,00
76	IOGURTE NATURAL (INTEGRAL) SEM AÇÚCAR - COPO 170G, somente leite pasteurizado e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo, sem adição de açúcar, amido modificado ou glúten. Contendo rótulo/informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. inspecionado e registrado no MAPA (selo SIF, SIM ou SIE).	300,000	UND	BATAVO	3,050	915,00
77	LEITE CONDENSADO - 395 GR	1.200,000	UND	JORDAO	6,400	7.680,00
79	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO FORTIFICADO CONTENDO VITAMINAS A,C e D - PCT 400 GR	1.000,000	UND	BATAVO	14,950	14.950,00
80	Leite UHT 0 lactose	2.250,000	L	FRIMESA	5,450	12.262,50
81	Leite UHT integral - AMPLA CONCORRÊNCIA	22.715,000	L	AMANHEC ER	4,850	110.167,75
83	Louro em folhas - Pct 5 gr	192,000	UND	CPA	1,350	259,20
85	MACARRÃO PARAFUSO, MASSA ALIMENTÍCIA DE MILHO, ZERO GLÚTEN. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCCÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANCOSAS. APÓS A COCCÃO O MACARRÃO DEVERÁ PERMANECER SOLTO. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ TER MISTURAS DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO, COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS A COCCÃO DE 2 VEZES A MAIS DO QUE O PESO ANTES DO COZIMENTO. EMBALAGEM DE 500G, COM DATA DE VALIDADE VISÍVEL O PRODUTO DEVER ESTAR ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS.	200,000	UND	RENATA	4,350	870,00
90	MAIONESE - 500 GR	469,000	UND	SUAVIT	6,850	3.212,65
91	MANTEIGA COM SAL - 500 gr	1.661,000	UND	UNIBABY	26,400	43.850,40
92	Manteiga Zero Lactose (200g) - Classificação/ Características gerais: produto que se apresenta em forma de uma emulsão cremosa homogênea, sem separação de líquidos, embalada em potes de 200g, zero lactose, com sal, zero trans. Prazo mínimo de validade de 3 meses.	60,000	UND	TIROL	17,900	1.074,00
96	MORTADELA BOLOGNA, PRODUTO COZIDO, FATIADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, RESFRIADO, EMBALADO A VACUO OU EM FILME PVC OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	60,000	KG	PERDIGAO	17,900	1.074,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2305 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 14 de maio de 2025 | PÁGINA: 5

98	OLEO DE SOJA REFINADO - (900 ML)	2.754,000	UND	COCAMAR	6,850	18.864,90
100	OVOS (DÚZIA)	3.720,000	UND	HATTORI	9,900	36.828,00
102	PAO DE QUEIJO - PCT 01 KG	441,000	UND	DUBOM	18,000	7.938,00
104	PIPOCA - PCT 500 GR	990,000	UND	PINDUCA	4,050	4.009,50
112	QUIRERA DE MILHO AMARELA DESPELICULADA - PCT 500 GR	1.012,000	UND	CALDO BOM	3,250	3.289,00
113	REFRIGERANTE - 2 LITROS	2.700,000	UND	TERNURA	4,500	12.150,00
114	REQUEIJAO CREMOSO, CONTER SELO DO S.I.F, EMBALAGEM PLASTICA, COM PROTEÇÃO DE PAPEL ALUMINIO NA TAMPA, PESANDO 200G, COM DATA DE VALIDADE VISIVEL.	36,000	UND	FRIMESA	8,550	307,80
120	SUCO NECTAR - CX 1 LITRO	804,000	UND	MAGUARY	5,350	4.301,40
121	SUCO - PCT 01 KG = 10 LT.	265,000	UND	QUALIMAX	10,950	2.901,75
122	TRIGO PARA QUIBE - PCT 500 GR	610,000	UND	DONA NENA	5,350	3.263,50
125	Leite UHT integral - COTA ME/EPP LOCAL	7.571,000	L	AMANHECER	4,850	36.719,35
Total do Participante:						481.616,60

Participante: L FERRAZ DE OLIVEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Açafrão da terra 100% em pó - Pct 30 gr	600,000	UND	ALCOBAA	1,000	600,00
2	ACUCAR CRISTAL - PCT 05 KG	2.850,000	UND	DOCE GRO	15,450	44.032,50
5	AGUA MINERAL - 1/5 LITRO	748,000	UND	NESTLE	2,150	1.608,20
6	AGUA MINERAL COM GÁS - 500 ML	3.660,000	UND	CRISTAL	1,000	3.660,00
7	AGUA MINERAL - GALAO 20 LITROS	1.163,000	UND	CRISTAL	12,500	14.537,50
9	ALHO	1.320,000	KG	REI DO ALHO	34,700	45.804,00
11	AMENDOIM CRU - PCT 500 GR	340,000	UND	DONA NENA	12,400	4.216,00
12	AMIDO DE MILHO - PCT 500 GR	1.324,000	UND	APTI	4,900	6.487,60
13	ARROZ AGULHINHA TIPO I - PCT C/05 KG	2.510,000	UND	NUTRI MAIS	19,950	50.074,50
14	Arroz integral - Pct 01 kg	100,000	UND	RAMPINEL	5,200	520,00
15	ATUM EM PEDACOS AO OLEO - UNIDADE 170 GR	380,000	UND	GOMES DA COSTA	8,100	3.078,00
17	AZEITONA VERDE EM CONSERVA FATIADA - UNIDADE 200 GR	205,000	UND	ATALAIA	4,800	984,00
19	BATATA GRAUDA	2.650,000	KG	PERES	4,500	11.925,00
21	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS, CONTENDO SORO DE LEITE E LEITE SEMIDESNATADO - UNIDADE 850ml	4.060,000	UND	CAROLINA	4,600	18.676,00
22	BEIJINHO - UNIDADE 1 KG	82,000	UND	ALISPEC	22,850	1.873,70
23	BISCOITO RECHEADO - PCT. COM NO MÍNIMO 90GR - DE BOA QUALIDADE, DIVERSOS SABORES, INTEIROS, ISENTOS DE GORDURA TRANS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MINIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2.400,000	UND	RENATA	1,700	4.080,00
24	BOLACHA DE ARROZ SEM GLUTEN - PCT 80 GR	500,000	UND	RAMPINEL	6,000	3.000,00
25	BOLACHA DOCE AMANTEIGADO - PCT 330 GR	1.414,000	UND	TRIUNFO	5,500	7.777,00
28	Bolacha rosquinha - Pct 500 gr	1.210,000	UND	NINFA	7,200	8.712,00
30	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER - PCT 370 GR	970,000	UND	NINFA	3,900	3.783,00
31	Bolacha tipo maisena sem lactose - Pct 370 gr	600,000	UND	LIANE	4,900	2.940,00
32	Bolinho baunilha com recheio de chocolate. Apresentação: embalagem com no mínimo 27g, sabores diversos. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	2.400,000	UND	RENATA	1,600	3.840,00
33	BOMBOM PACOTE DE 1KG CONTENDO	100,000	UND	BONOBOM	58,500	5.850,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2305 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 14 de maio de 2025 | PÁGINA: 6

	APROXIMADAMENTE 45 UNIDADES, INGREDIENTES: ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, SORO DE LEITE EM PO, AMENDOIM, CACAU, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, OLEO VEGETAL, CASTANHA-DE-CAJU, VITAMINAS B1, B2 E B3, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SODIO E AROMATIZANTE.					
37	CALDO DE GALINHA - CAIXA C/ 24 X 02 UN.	152,000	UND	APTI	3,100	471,20
40	CANJICA BRANCA DE MILHO TIPO I DESPELICULADA - PCT 500 GR	995,000	UND	PRATA	6,850	6.815,75
41	CEBOLA	2.660,000	KG	CEBOLA	3,700	9.842,00
45	CHA ERVA DOCE - CX C/10 SACHES	860,000	UND	LARANJEIR A	2,700	2.322,00
50	COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR - PCT 50 GR	1.130,000	UND	MARCOPR A	1,400	1.582,00
51	COLORAU - PCT 50 GR	1.046,000	UND	ALCOBAA	1,450	1.516,70
55	CREME DE LEITE - 200 GR.	1.900,000	UND	MOCOCA	2,500	4.750,00
57	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO DA POLPA DE TOMATE - COPO 190 GR	1.120,000	UND	OL	3,250	3.640,00
58	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO DA POLPA DE TOMATE - LATA 840 GR	1.052,000	UND	FUGINI	12,900	13.570,80
62	Farinha de milho em biju - Pct 01 kg	1.251,000	KG	ALAMBARI	7,700	9.632,70
64	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO I - PCT 05 KG	1.280,000	UND	ANNIELA	16,000	20.480,00
65	Farinha de trigo integral - Pct 01 kg	400,000	UND	RENATA	6,400	2.560,00
66	FEIJÃO BRANCO CARIOCA TIPO I	3.030,000	KG	V ZEFA	6,350	19.240,50
68	FERMENTO BIOLOGICO FRESCO - 500 GR	410,000	UND	ITAIQUARA	12,900	5.289,00
69	FERMENTO - PAO - SACHE 10 GR	570,000	UND	FERIX	1,200	684,00
70	FERMENTO PARA BOLO - LATA 250 GR	1.070,000	UND	APTI	7,800	8.346,00
75	GRANULADO DE CHOCOLATE - PCT 01 KG	315,000	UND	PAN	20,000	6.300,00
78	LEITE DE SOJA CAIXA TETRA PAK 1 LT - LEITE DE SOJA; COMPOSTO EXTRATO DE DE SOJA,ÁGUA,SAL,AÇUCAR,SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL; VITAMINAS A E D, AROMATIZANTE , ESPESSANTE, GOMACARRAGENA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA; SABOR NATURAL,ORIGINAL; PRONTO PARA BEBER,LIQUIDO; CAIXA DE PAPELÃO TIPO SISTEMA TETRA PACK; 1 LITRO; COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE LARVAS E SUJIDADES.	200,000	L	PURITY	8,000	1.600,00
82	LENTILHA - PCT 500 GR	250,000	UND	PRATA	6,600	1.650,00
84	MACARRÃO INTEGRAL - PCT 500 GR	1.150,000	UND	NINFA	3,500	4.025,00
86	MACARRÃO PICADO - PCT 01 KG	612,000	UND	ORSI	7,700	4.712,40
87	MACARRÃO TIPO CONCHINHA - PCT 500 GR	1.212,000	UND	ORSI	4,000	4.848,00
88	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS - PCT 500 GR	1.512,000	UND	TODESCHI NE	3,700	5.594,40
89	MACARRÃO TIPO PARAFUSO CONTENDO OVOS - PCT 500 GR	1.512,000	UND	TODESCHI NE	3,600	5.443,20
93	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL CONTENDO DE 60 A 95% DE LÍPIDIOS (500 GRAMAS)	655,000	UND	COAMO	5,100	3.340,50
94	MASSA DE SEMOLA COM OVOS PARA LASANHA - PCT 500 GR	117,000	UND	RENATA	6,700	783,90
95	MILHO VERDE - LATA 280 GR	960,000	UND	KNOR	2,300	2.208,00
97	Mussarela fatiada - AMPLA CONCORRÊNCIA	1.647,000	KG	QUATIGUA	41,900	69.009,30
99	OREGANO - PCT 10 GR	624,000	UND	DONA NENA	0,850	530,40
101	PAO DE FORMA TRADICIONAL PRONTO PARA O CONSUMO. O ODOR, A COLORAÇÃO, O FORMATO E O SABOR DEVERÃO SER PROPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 450G E CONTER EM MÉDIA 20 FATIAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 5 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	202,000	UND	PLUF NUT	6,250	1.262,50
103	PEITO DE FRANGO	480,000	KG	DA VILA	18,000	8.640,00

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2305 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 14 de maio de 2025 | PÁGINA: 7

105	Pirulito Picolé sabores sortidos - Pct 550 gr c/50 un	1.240,000	UND	FLORESTA L	16,250	20.150,00
106	PÓ DE CAFÉ PURO, TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, DE 1ª QUALIDADE, PROCEDENTE DE GRAOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICINADO E DUPLA EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA DE PAPELÃO COM SELO DE CERTIFICADO FSC, E A SEGUNDA A VÁCUO DE POLIESTER METALIZADO LAMINADO, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE O DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DE PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC. EMBALAGEM DE	3.131,000	UND	COAMO	30,900	96.747,90
107	POLVILHO AZEDO - PCT 500 GR	1.700,000	UND	PRATA	6,000	10.200,00
108	POLVILHO DOCE - PCT 500 GR	1.450,000	UND	PRATA	5,000	7.250,00
109	PRESUNTO FATIADO	1.860,000	KG	FRIMESA	28,900	53.754,00
110	Proteína de soja PST - Pct 500 gr	200,000	UND	ALCOBAA	23,000	4.600,00
111	QUEIJO RALADO - PCT 50 GR	1.210,000	UND	KUNZELER	4,300	5.203,00
115	SAL REFINADO - PCT 01 KG	1.233,000	UND	DU NORTE	1,700	2.096,10
116	SALSICHA TIPO VIENA	291,000	KG	PERDIGO	14,000	4.074,00
117	SARDINHA - 250 GR	470,000	UND	PESCADOR	10,950	5.146,50
118	SEMENTE DE ERVA DOCE PARA BOLO - PCT 10 GR	62,000	UND	ALCOBAA	1,800	111,60
119	Suco de fruta (200ml com canudo): o produto deverá estar de acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 49/2018, e demais legislações vigentes pertinentes. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ingredientes mínimos: água, polpa ou suco concentrado de uva, e demais ingredientes, desde que permitidos por legislação e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Deverá ser isento de açúcar, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes sintéticos idênticos ao natural e aromatizantes artificiais. Poderá conter aroma natural. Aspecto: cor, sabor e odor característicos, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Sem necessidade de conservar sob refrigeração.	2.400,000	UND	DEL VALLE	2,950	7.080,00
123	UVA PASSAS - PCT 100 GR	162,000	UND	JANDIRA	4,500	729,00
124	VINAGRE DE VINHO BRANCO - 750 ML	1.042,000	UND	ROSANI	6,400	6.668,80
126	Mussarela fatiada - COTA ME/EPP LOCAL	548,000	KG	QUATIGUA	41,900	22.961,20
127	PO DE CAFE PURO, TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, DE 1ª QUALIDADE, PROCEDENTE DE GRAOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICINADO E DUPLA EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA DE PAPELÃO COM SELO DE CERTIFICADO FSC, E A SEGUNDA A VÁCUO DE POLIESTER METALIZADO LAMINADO, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE O DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DE PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC. EMBALAGEM DE 500G. COTA ME/EPP LOCAL	1.043,000	UND	COAMO	30,900	32.228,70
128	Presunto fatiada - COTA ME/EPP LOCAL	620,000	KG	FRIMESA	28,900	17.918,00
Total do Participante:						775.668,05

Total Geral: 1.257.284,65

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santana do Itararé, 12/05/2025

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2305 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 14 de maio de 2025 | PÁGINA: 8

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EMANUEL SENE COUTINHO
(COUTINHO E SILVA & SENE COUTINHO LTDA)

Luciana Ferraz de Oliveira
(L FERRAZ DE OLIVEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME)

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
MEMBRO

JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
MEMBRO

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
AGENTE_CONTRATACAO/PREGOEIRA



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2305diario14maio2025 pdf

Código do documento 071c34b6-709b-463e-8315-af9ca3ceb949



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

14 May 2025, 23:33:40

Documento 071c34b6-709b-463e-8315-af9ca3ceb949 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-05-14T23:33:40-03:00

14 May 2025, 23:34:01

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-05-14T23:34:01-03:00

14 May 2025, 23:34:12

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 24078) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-05-14T23:34:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c6840989d94fe42031bfc1a9ffd84e88a164d4149baac256d4efae47699eee8a

(SHA512):eb8642867867c4b22a1e7e00a6db95f70269b04117959d7fbb670eebbf4eb03c75a08b6bd5e8a0e0eef47f19a60391519d9e78fd267f0efe9eab6728a0fbb4f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.